

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<<< Voltar para o Início

PARTE A - DADOS CADASTRAIS													
Município:	COLINA	Cód. Município:	3512001	Microrregião:	Barretos	Mesoregião:	Ribeirão Preto	UF:	São Paulo				
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 213 de 12 de Junho de 2015	Ano da primeira avaliação: 2020											
Períodos de Avaliação previstos:	Quinquenal												
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025												
Equipe Técnica:	Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025												
Contatos de referência:	Telefone: (17)99709-2939; 3341-2300	E-mail:	educacao@colina.sp.gov.br; beteneme@hotmail.com										
Meta	Texto da meta		Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)									
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE, podendo ampliar progressivamente a oferta de vagas para 60% (sessenta por cento) até o final deste PME.		2016 2025	O município estabeleceu como meta a ampliação progressiva do atendimento da educação infantil até 3 (três) anos em 60% (sessenta por cento) até o final de 2025.									
<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores corresponsáveis à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo corresponsável.</p>													
INDICADOR													
INDICADOR 1A													
Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2016	Alcançou indicador?	Sim
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2024	100%	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)			100%	109,07%	115,68%	120,34%	105,77%	101,71%	113,94%				
INDICADOR 1B													
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	Sim
Meta executada no período (dado oficial)											2024	50%	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)			47,06%	58,23%	59,07%	73,50%	66,20%	58,19%	64,90%				
INDICADOR 1C													
Ampliar progressivamente a oferta de vagas de 0 a 3 anos para 60% até o final deste PME													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	Alcançou indicador?	Sim
Meta executada no período (dado oficial)											2024	60%	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)			47,06%	58,23%	59,07%	73,50%	66,20%	58,19%	64,90%				

PARTE C - INDICADORES DE META

<p>1.5) aderir a programas da União, de avaliação, da educação infantil, a serem realizados a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de oferecer a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p>	2025		Não iniciada	Parcialmente	<p>Aguardando programa de avaliação a ser implementado pelo MEC; no entanto, o município faz o acompanhamento de aprendizagem dos alunos e contratou com o Sistema SESI de Ensino programa de formação docente e de material didático para os alunos de 0 a 5 anos.</p>
<p>1.6) incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</p>	2025	<p>LOA - Ensino Superior R\$ 432.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O município ader e às formações oferecidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Estado de São Paulo (EFAP) para aperfeiçoamento docente. Em relação a formação inicial, o município oferece em parceria com a iniciativa privada (UNIRP) e a Universidade Pública Estadual (UNIVESP) curso superior FAD de Pedagogia no Polo local.</p>
<p>1.7) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, por meio de redimensionamento da oferta e o deslocamento de crianças dessas comunidades para a zona urbana, considerada a demanda por matrículas;</p>	2025	<p>QESF R\$ 2.650.307,33; PNATE R\$ 33.169,00; SFduc 419.717,51 (fevereiro a maio/22) + 973.894,56 (junho/22 a maio/23)</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>A demanda de matrícula de alunos do campo continua decrescente, o que justifica o deslocamento desses alunos para escolas da zona urbana.</p>
<p>1.8) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamento de Educação Infantil MDE R\$ 3.750.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O atendimento educacional especializado (AEE) é oferecido também nessa etapa de ensino às crianças que dele necessitam.</p>
<p>1.9) fortalecer, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</p>	2025	<p>LOA Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 2.793.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>Articulação da SME com a Secretaria de Desenvolvimento Social para orientação e apoio às famílias em situação de risco, conforme orçamento global da pasta.</p>
<p>1.10) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamento de Educação Infantil R\$ 3.750.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>Os estabelecimentos de educação infantil atendem aos parâmetros nacionais de qualidade, respeitando as especificidades dessa etapa de ensino e faixa etária. As unidades escolares estão permanentemente recebendo reparos e pinturas de conservação. Na EMEI "José Angelo de Souza" estão sendo construídas mais 3 salas de aula para implementação do período integral. A EMEI Maria Luiza T. Guarnieri foi reativada em 2022 após por um período de 2 anos (2020 e 2021) fechada para reforma das instalações.</p>
<p>1.11) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos</p>	2025		Em desenvolv.	Sim	<p>Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social objetivando o controle de frequência dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família; registro de controle da frequência dos alunos e articulação com a família e, se necessário, com o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário, visando a permanência e o sucesso escolar.</p>
<p>1.12) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</p>	2025		Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça objetivando a busca de alunos que estão fora da escola.</p>

<p>1.13) garantir o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, e estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamento de Educação Infantil R\$ 3.750.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolvimento.	Sim	<p>O acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças de (0) zero a 3 (três) já era garantido mesmo antes da reformulação do PME. A expansão do período integral para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos iniciou em 2021 em 6 escolas de educação infantil. As outras 2 escolas estão em processo de ampliação para a posterior implementação do período integral na etapa pré-escolar. Em 2022, o investimento educacional por aluno da Educação Infantil foi de R\$ 17.283,55. Fonte: Relatório de Indicadores SIOPE/FNDE - exercício 2022.</p>
<p>1.14) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</p>	2025	-	Em desenvolvimento.	Sim	<p>Incentivo à participação mais efetiva dos pais ou responsáveis no processo educativo, por meio dos Conselhos Escolares, de reuniões periódicas de Pais e Mestres e de atividades comemorativas, cívicas e culturais da escola, elaboração dos regimentos escolares.</p>
<p>1.15) garantir, preferencialmente, o acesso à escola pública e gratuita das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos nas unidades de educação infantil próximas de sua residência, em respeito e conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamento de Educação Infantil R\$ 3.750.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolvimento.	Sim	<p>O planejamento de matrículas da Rede Municipal de Ensino assegura o atendimento das crianças nas escolas mais próximas às suas residências.</p>

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<<< Voltar para o Início

Município: COLINA

Cód. Município: 3512001

Microregião: Boreto

Mesoregião: Ribeirão Preto

UF: São Paulo

Plano Municipal de Educação: Lei nº 213 de 12 de Junho de 2015

Períodos de Avaliação previstos: Quinquenal

Ano da primeira avaliação: 2020

Comissão Coordenadora: Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025

Portaria nº. 876 de 23/10/2017

Equipe Técnica: Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025

Lei nº. 213 de 12/06/2015

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Contatos de referência:

Telefone: (17)99709-2939; 3341-2300

E-mail: educacao@colina.sp.gov.br; beteneme@hotmail.com

Observações/Relato sintético (opcional)

PARTE B - METAS

2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

2025

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola												2024	Alcançou indicador?	2026		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025					
INDICADOR 2A	(Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído)												2024	Alcançou indicador?	Não		
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)			104,90%	104,20%	106,00%	108,85%	112,89%	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados		
Meta executada no período (dado extraoficial)					107,91%	110,95%	111,99%	114,18%	112,90%	118,40%							
INDICADOR 2B	(Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído)												2024	Alcançou indicador?	Não		
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)			93%	93,50%	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados	s/dados		
Meta executada no período (dado extraoficial)																	
INDICADOR 2C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												2023	Alcançou indicador?	2026		
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
Meta executada no período (dado oficial)																	
Meta executada no período (dado extraoficial)																	
INDICADOR 2D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												Prazo:	Alcançou indicador?			

(Informe aqui o prazo do indicador)

Alcançou indicador?

PARTE D - ESTRATÉGIAS													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o												
Estratégias (da meta acima indicada)													
Prazo	Previsões Orçamentárias												
Status	Executou estratégia?												
Observações													
2.1) pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00											
		Em desenvolv.											
		Sim											
O estudo da BNCC do ensino fundamental foi concluído e o Município aderiu ao Currículo Paulista. A partir da definição do Currículo, as escolas da rede estão construindo seus novos Planos de Gestão e planos de trabalho alinhados a base e ao Currículo, buscando garantir os direitos e objetivos de aprendizagem definidos nesses documentos, processo que ficou prejudicado pela pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19													
2.2) criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00											
		Em desenvolv.											
		Sim											
No Ensino Fundamental o acompanhamento das aprendizagens é realizado por meio da aplicação da avaliação municipal APA (Avaliação do Processo de Aprendizagem), e das avaliações externas SARESP e SAEB. Nos anos iniciais também é feita a sondagem da hipótese de escrita, produção de texto e desenvolvimento da leitura. É oferecido a todos os alunos do Ensino Fundamental que necessitam de maior apoio pedagógico, aulas de Reforço Escolar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura mantém o acesso à plataforma digital ESCOLA EM CASA, criada no período da pandemia da COVID-19. Em 2022, o investimento educacional por aluno do Ensino Fundamental foi de R\$ 10.011,16. Fonte: Relatório de Indicadores SIOPE/FNDE - exercício 2022.													
2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00											
		Em desenvolv.											
		Parcialmente											
Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça objetivando a busca de alunos que estão fora da escola e o controle da evasão escolar.													
2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	-											
		Em desenvolv.											
		Parcialmente											
Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça objetivando a busca de alunos que estão fora da escola e o controle da evasão escolar.													
2.5) aprimorar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00											
		Em desenvolv.											
		Sim											
Desenvolvimento da disciplina de informática, na Matriz Curricular (parte diversificada) do Ensino Fundamental; manutenção dos laboratórios de informática; utilização de recursos multimedial a fim de apoiar e atender as necessidades de aprendizagem dos alunos.													
2.6) manter, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, o identidade cultural e as condições climáticas da região;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00											
		Em desenvolv.											
		Sim											
Elaboração do Calendário Escolar Anual e elaboração da Proposta Pedagógica em cada Unidade Escolar visando atender a identidade local.													
2.7) garantir a fruição de bens e espaços culturais, bem como o incentivo a prática esportiva de forma integrada ao currículo escolar;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00											
		Em desenvolv.											
		Sim											
A Rede Municipal desenvolve cronograma de atividades e projetos cívicos, culturais e esportivos, bem como a visitação a espaços culturais locais. A pandemia da COVID-19, no entanto, prejudicou o desenvolvimento dessas atividades que vem sendo retomadas.													

2.8) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2025	-	Em desenvolv.	Sim	Incentivo à participação mais efetiva dos pais ou responsáveis no processo educativo, por meio dos Conselhos Escolares, Reuniões periódicas de Pais e Mestres e Atividades Comemorativas, Cívicas e Culturais da escola; elaboração dos Regimentos Escolares.
2.9) Fomentar o atendimento das populações do campo no ensino fundamental, por meio de redimensionamento do oferta e oportunizar o deslocamento dos alunos dessas comunidades para a zona urbana, considerada a demanda por matrículas;	2025	QESE R\$ 2.650.307,33; PNATE R\$ 33.169,00; SEDUC 419.717,51 (fevereiro a maio/22) + 973.894,56 (junho/22 a maio/23)	Em desenvolv.	Sim	Desenvolvimento do Programa de Transporte Escolar - PNATE. Todos os alunos do ensino fundamental moradores na zona rural são transportados para as unidades escolares da zona urbana. Os alunos são atendidos prioritariamente nas escolas mais próximas das suas residências.
2.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	Atendimento às crianças em itinerância circense.
2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Parcialmente	Funcionamento do Centro de Educação Complementar com a oferta de oficinas de Música, de Dança e de artesanato no contraturno escolar; oferta de atividades esportivas pela Secretaria Municipal de Esportes.
2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	Inclusão da Disciplina de Educação Física na Matriz Curricular, parte diversificada.

<p>3.6) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;</p>	2025	LOA - Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00	Em desenvolv.	Sim	Parcerias com as Secretarias de Desenvolvimento Social e da Saúde para a realização de atividades e campanhas de conscientização: controle de frequência do Programa Bolsa Família, conscientização e prevenção de doenças, de situações de vulnerabilidade, vacinação, gravidez precoce etc.; e parceria com os órgãos de proteção: Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça.
<p>3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;</p>	2025	LOA - Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00	Em desenvolv.	Sim	Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça objetivando minorar a evasão escolar e reintegrar alunos que estão fora da escola.
<p>3.8) fortalecer a articulação entre as redes de ensino municipal e estadual visando a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio.</p>	2025	LOA - Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00	Em desenvolv.	Sim	Articulação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Educação com a Escola Estadual Prof. Darcy Silveira Vaz e Diretoria Regional de Ensino de Barretos, Convênios de Transporte e de Alimentação Escolar com a Seduc para atendimento dos alunos da Rede Estadual.

Meta executada no período (dado extratabelar)																			
Meta	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado																	
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações													
4.1) Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, e acompanhar as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;		2025	LOA - FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	Preenchimento Anual do EDUCACENSO, parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e apoio técnico das psicólogas e fonoaudiólogas da Rede Municipal de Ensino para o encaminhamento e diagnóstico de alunos com suspeita de deficiência.													
4.2) Promover, no prazo de vigência do PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;		2024	LOA - FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	Toda demanda manifestada pelas famílias foi atendida na Rede Municipal de Ensino.													
4.3) Implementar ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo, em regime de colaboração com a União;		2025	LOA - FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Parcialmente	Existem 3 (três) salas de recursos multifuncionais em funcionamento na Rede Municipal. Os professores são efetivos e atendem os alunos da rede nas salas de recursos e por meio de atendimento itinerante quando necessário. Incentivo à participação dos professores nos cursos oferecidos pelo MEC.													
4.4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementares e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;		2025	LOA - FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	O Atendimento educacional especializado aos alunos da Rede Municipal vem sendo oferecido de forma complementar e suplementar, por meio das Salas de Recursos (ARE).													
4.5) Articular a integração de profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e fonoaudiologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		2025	LOA - FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Em desenvolv.	Sim	Parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Social de Saúde, e acompanhamento pedagógico, psicológico e fonoaudiológico pelas professoras especialistas e profissionais técnicas (psicólogas e fonoaudiólogas) da Secretaria Municipal de Educação.													
4.6) Manter e ampliar programas suplementares, em regime de colaboração com a União, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;		2025	LOA - FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Em desenvolv.	Sim	Manutenção dos Programas PAR, Caminho da Escola e PDDE Acessível, em parceria com a União, para a solicitação de adequações de acessibilidade no que se refere à infraestrutura, transporte, mobiliário e equipamento escolares.													
4.7) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;		2025	LOA - FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Concluída	Parcialmente														

4.8] garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2025	LOA - FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	Garantir ao aluno com deficiência a matrícula no ensino regular e o atendimento na sala de recurso no contraturno escolar a todos aqueles de que dele necessitem. Em 2022, o investimento educacional por aluno da Educação Especial foi de R\$ 6.150,03. Fonte: Relatório de Indicadores SIOPE/FUNDE - exercício 2022.
4.9] fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	LOA - FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Em desenvolv.	Sim	Parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Social, para o controle de frequência do Programa Bolsa Família, e com órgãos de proteção - Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça.
4.10] atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares;	2025	LOA - FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Em desenvolv.	Sim	Atendimento da demanda de escolarização dos estudantes com deficiência na rede regular de ensino, realização do atendimento educacional especializado com professor especialista e profissionais de apoio: assistente educacional, psicólogo e fonoaudiólogo.
4.11] promover parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede pública de ensino;	2025	LOA - FUNDEB R\$ 18.100.000,00 LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00	Em desenvolv.	Sim	Celebração de convênios com a APAE por meio de subvenção social com recursos próprios no valor de R\$ 150.000,00 e com recursos do FUNDEB o valor de R\$ 244.745,46
4.12] aderir a programas do União para a oferta de formação continuada visando o participação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede pública de ensino;	2025		Não iniciada	Não	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	COLINA	Cód. Município:	3512001	Microregião:	Barridos	Mesoregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 213 de 12 de junho de 2015	Ano da primeira avaliação:	2020	Portaria nº 876 de 23/10/2017					
Períodos de Avaliação previstos:	Quinquenal	Lei nº 213 de 12/06/2015							
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025								
Equipe Técnica:	Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025								
Contatos de referência:	Telefone: 17199709-2939-3341-2300	E-mail:	educacao@colina.sp.gov.br; beteneme@hotmail.com						
Meta	Texto da meta		Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)				
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		2024						
			2025						

PARTE B - METAS

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em leitura											Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Alcançou indicador?		
INDICADOR 5A	Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
	Meta executada no período (dado oficial)			59,99%			61,94									
INDICADOR 5B	Meta prevista	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em escrita											Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Alcançou indicador?	
	Meta executada no período (dado oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
INDICADOR 5C	Meta prevista	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em matemática											Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Alcançou indicador?	
	Meta executada no período (dado oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
INDICADOR 5D	Meta prevista	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)											Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Alcançou indicador?	
	Meta executada no período (dado extraoficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		

PARTE D - ESTRATÉGIAS						
Meta executada no período (dado oficial)						
Meta executada no período (dado extraoficial)						
Meta	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Execução estratégia?	Observações	
5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todos os crianças;	2025	LOA - MDE Departamento de Educação Infantil R\$ 3.667.000,00; Departamento de Ensino Fundamental R\$ 6.307.000,00; FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Em desenvolvimento.	Sim	O município desenvolveu o PNAIC 2017/2018 estendendo a formação continuada aos professores da Educação Infantil, visando a articulação do trabalho pedagógico desenvolvido na Ed. Infantil e Ensino Fundamental. - Anos Iniciais. As HTPCs foram utilizadas como momento de formação dos professores e de preparação das atividades remotas para a Plataforma ESCOLA EM CASA.	
5.2) participar dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização dos crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular nas Escolas da Rede Municipal de Ensino a aplicação de instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 6.307.000,00; FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Em desenvolvimento.	Sim	Avaliação SAEB em 2019 (MEC) e APA (Avaliação do Processo de Aprendizagem, objetivando a utilização dos resultados como instrumento de análise e avaliação para planejamento e replanejamento da prática pedagógica.	
5.3) selecionar tecnologias educacionais e assegurar métodos e propostas pedagógicas que contribuam para a alfabetização das crianças; e para o acompanhamento dos resultados dos aprendizados;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 6.307.000,00; FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Em desenvolvimento.	Sim	Em 2018, o município participou da escolha do FNLD 2019 selecionando os materiais mais adequados a Proposta Pedagógica da rede e das escolas e que atendam o desenvolvimento de competências e habilidades propostos pelo BNCC, visando o desenvolvimento do fazer pedagógico e, consequentemente, a garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos. Junto a SEE manteve-se a continuidade dos Programas Ler e Escrever e EMALI, que compreendem material de apoio, formação continuada e acompanhamento pedagógico e resultados de aprendizagens. A Plataforma Digital ESCOLA EM CASA assegurou a continuidade do ensino por meio remoto durante a pandemia do Novocoronavírus - COVID-19.	
5.4) fomentar e subsidiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, mantendo instrumentos de acompanhamento do processo (ensino e aprendizagem) e dos resultados;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 6.307.000,00; FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Em desenvolvimento.	Sim	As 5 (cinco) escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Rede Municipal participaram dos Programas Ler e Escrever (SEE/SP) e EMALI (SEE/SP), objetivando subsidiar os professores por meio do acesso a tecnologias educacionais e da implementação de práticas pedagógicas que considerem os saberes e necessidades de aprendizagem dos alunos, e os direitos/expectativas de aprendizagem definidas para cada ano escolar. Esses programas compreendem formação continuada dos professores, disponibilização de materiais de apoio para o professor, material do aluno e utilização de instrumentos de acompanhamento do processo e dos resultados. O PNAIC (MEC) mobiliza ações que envolvem análise de resultados, formação de professores, uso de materiais didáticos (disponibilizados pelo MEC), considera os materiais selecionados pelo município, incentiva a reflexão da prática e ação pedagógica. Cabe ressaltar que a utilização de práticas inovadoras constituem-se em um aprendizado também para o professor, o que faz com que esse movimento seja entendido como processo e, portanto, envolve construção, rupturas, erros e acertos.	
5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos;	2025	LOA - MDE Departamento de Ensino Fundamental R\$ 6.307.000,00; FUNDEB R\$	Em desenvolvimento.	Sim	A prática pedagógica adotada pelas escolas da rede visa considerar os diferentes saberes e experiências dos alunos, buscando utilizar os conhecimentos dos mesmos como ponto de partida para novas aprendizagens.	
5.6) estimular a formação inicial e promover, em regime de colaboração com o Estado e a União, a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;	2025	LOA - MDE Departamento de Educação Infantil R\$ 3.667.000,00; Departamento de Ensino Fundamental R\$ 6.307.000,00; FUNDEB R\$ 13.520.000,00	Em desenvolvimento.	Sim	A Prefeitura Municipal tem investido na parceria com instituições superiores de educação pública (UNIVESP) e privada (UNIRP), trazendo para o município Ensino Superior EAD - licenciatura em Pedagogia, a fim de favorecer e incentivar a formação inicial de novos profissionais da área da educação. Além disso, adere aos programas de formação continuada de professores, desenvolvidos pelo MEC e SEE/SP.	
5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.	2025	LOA - MDE Departamento de Educação Infantil R\$ 3.667.000,00; Departamento de Ensino Fundamental R\$	Em desenvolvimento.	Sim	Aos alunos com deficiência, o professor procura fazer a adequação curricular e intervenções mais pontuais. Em casos que são necessários recebem Atendimento Educacional Especializado no contraturno, podendo também ser acompanhados por um assistente educacional, bem como recebem o apoio psicológico e fonoaudiológico.	

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	COLINA	Cód. Município:	3512001	Microregião:	Barretos	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 213 de 12 de junho de 2015	Períodos de Avaliação previstos:	Trimestral	Ano da primeira avaliação:	2020	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025	Portaria nº 876 de 23/10/2017	
Equipe Técnica:	Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025	Contatos de referência:	Telefone: (17)99709-2939; 3441-2300	E-mail:	educacao@colina.sp.gov.br; betememe@hotmail.com	Observações/Relato sintético (opcional)	Lei nº 213 de 12/06/2015		

PARTE B - METAS

6	Meta	Texto da meta	Prazo	2024	2025				
		Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.							

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.) e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares											Prazo:	2024	Alcançou indicador?	2025	2026	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024						
INDICADOR 6A													2024	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)																	
Meta executada no período (dado extraoficial)																	
INDICADOR 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares											Prazo:	2024	Alcançou indicador?	2025	2026	
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)																	
Meta executada no período (dado extraoficial)				27,31%		28%		29,57%		28,97%		25,77%		35,63%			
INDICADOR 6C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)											Prazo:	Informe aqui o prazo do indicador)	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)																	
Meta executada no período (dado extraoficial)																	
INDICADOR 6D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)											Prazo:	Informe aqui o prazo do indicador)	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)																	
Meta executada no período (dado extraoficial)																	
Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.															

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Execução estratégica?	Observações
<p>6.1) promover, com o apoio do União, mediante demanda manifesta pelas famílias dos alunos da rede, oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivos, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, posse a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00; Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>A partir de 2021 as sete escolas de Educação Infantil com capacidade física (EMEI "André Garcia", EMEI "Adércia T. G. Ferreira", EMEI "Clarice C. Daher", EMEI "Pedro C. Magosso", EMEI "Lupércio Polizelli", EMEI "Maria Ap. Z. Camargo" e EMEI "Maria Luiza T. Guarnieri") passara a atender a etapa Pré-Escolar (4 e 5 anos) em tempo integral. Assim sendo, das 15 (quinze) escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, 8 (oito) atendem a etapa da creche em período integral e dessas, 7 (sete) atendem a etapa da pré-escola em tempo integral, mais 1 (uma) escola do campo que atende em período integral as etapas do Ensino Fundamental - Anos Finais edo Ensino Médio Profissional. E o referido Projeto de Reforço no contraturno passou a atender os alunos com necessidade de apoio pedagógico para avançar na aprendizagem. A escola estadual Darcy Silveira Vaz".</p>
<p>6.2) manter, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O funcionamento de mais 3 (três) novas Unidades Escolares de Educação Infantil nos bairros do CDHU II (2018), da Vila Hipica (2019) e COHAB III (2022), possibilitou o atendimento de toda a demanda por vaga em creche e a expansão da oferta de tempo integral para a etapa Pré-Escolar (4 e 5 anos) na Rede Municipal de Ensino.</p>
<p>6.3) manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadros poliesportivos, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, quadras, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>Em 2018, 2019 e 2022 mais 3 (três) unidades escolares de educação infantil foram inauguradas - EMEI "Clarice Camollese Daher", EMEI "Pedro Cardal Magosso" e EMEI "Adércia T. G. Ferreira" com o apoio financeiro dos Governos Estadual e Federal; ao longo das 5 (cinco) últimas administrações, bem como da administração atual foram investidos recursos próprios na execução de ampliações, reformas e reestruturações físicas das unidades escolares; construção de quadras poliesportivas cobertas em todas as escolas de ensino fundamental; execução de projetos de combate a incêndio visando a segurança das unidades e, por conseguinte, a regularização dos alvarás de funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros - AVCB de todas as 15 (quinze) unidades; instalação de Câmeras de monitoramento em todas as escolas de educação infantil e em 4 (quatro) escolas de ensino fundamental; reforma das escolas EMEI "Maria Luiza Toledo Guarnieri", EMEF "Ananias do Nascimento", EMEF "Antonio Daher" e EMEF "Henrique Ernesto Paro" e aquisição de aparelhos de ar condicionado e execução de melhorias no padrão elétrico das 15 escolas (em andamento) para climatização das salas de aula; instalação de laboratórios de informática nas escolas de educação infantil; e atualmente a execução de melhorias nas escolas "EMEI José Angélio de Souza" (ampliação de 3 salas de aula), ETAM "São Francisco de Assis" (reforma geral da escola com ampliação de mais 1 sala de aula e construção de 1 um auditório) e EMEI "Clarice Camollese Daher" (ampliação de mais 2 salas de aula com sanitários por meio de recurso do Governo do Estado).</p>
<p>6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>Estão previstas nas Propostas Pedagógicas diversas atividades de visitação e ou de orientação técnica, culturais e de lazer em diferentes espaços, eventos, e ou equipamentos públicos locais e da região, que vem sendo retomadas após a pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.</p>
<p>6.5) atender a escola do campo no oferta de educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades locais;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Departamento de Ensino Médio R\$ 105.000,00; FUNDEB R\$ 13.520.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O município oferta 100% do ensino em tempo integral na escola do campo ETAM "São Francisco de Assis" para o ensino fundamental anos finais e médio profissional.</p>

<p>6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência; transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00; Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>Os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que frequentam a Educação Infantil têm atendimento em período integral, os que frequentam o Ensino Fundamental recebem atendimento em período parcial e no contraturno escolar, o atendimento em sala de recursos, reforço escolar e no AEE, além do acompanhamento fonoaudiológico e psicológico de técnicos da Secretaria Municipal de Educação, e atendimento ambulatorial, em parceria com a Secretaria de Saúde e APAE.</p>
<p>6.7) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;</p>	2025	<p>LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00; Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>Os alunos que estudam em período parcial, tem a possibilidade de participar de atividades complementares no contraturno escolar, seja em atividades desenvolvidas na própria escola, seja participando de projetos culturais de dança, música e artesanato no Centro de Educação Complementar "Antônio Hideo Ikuma" da Secretariade Desenvolvimento Social e de projetos esportivos desenvolvidos em espaços esportivos da Secretaria de Esportes. Também é oferecido na Rede Municipal de Ensino o Projeto de Reforço no contraturno escolar àqueles que necessitam de maior apoio pedagógico.</p>

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<<< Voltar para o início



PREFEITURA DE COLINA

UF

São Paulo

Ribeirão Preto

Mesoregião:

Barretos

Microrregião:

3512001

Cód. Município:

COLINA

Município:

Plano Municipal de Educação: Lei nº 213 de 12 de junho de 2015

Ano da primeira avaliação: 2020

Períodos de Avaliação previstos: Quinquenal

Portaria nº. 876 de 23/10/2017

Comissão Coordenadora: Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025

Lei nº. 213 de 12/06/2015

Equipe Técnica: Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025

PARTE A - DADOS CADASTRAIS										
Contatos de referência:		Telefone: (17)99709-2939- 3341-2300	E-mail: educacao@colina.sp.gov.br; beteneme@hotmail.com	Prazo						Observações/Relato sintético (opcional)
Meta		Texto da meta		2024		2025				
7		Fomentar a qualidade da educação básica em todos os etopos e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e do aprendizado de modo a atingir as médias nacional e municipal para o IDEB.								

PARTE B - METAS									
INDICADOR									
Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.									
IDEB - Ensino Fundamental - Anos Iniciais									
INDICADOR 7A									
IDEB - Ensino Fundamental - Anos Finais									
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)									
2023									
2024									
2025									
2026									
Alcançou indicador?									
Sim									

PARTE C - INDICADORES DE META									
INDICADOR 7B									
IDEB - Ensino Fundamental - Anos Finais									
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)									
2023									
2024									
2025									
2026									
Alcançou indicador?									
Não									
INDICADOR 7C									
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)									
2023									
2024									
2025									
2026									
Alcançou indicador?									

PARTE C - INDICADORES DE META									
INDICADOR 7D									
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)									
2023									
2024									
2025									
2026									
Alcançou indicador?									
INDICADOR 7E									
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)									
2023									
2024									
2025									
2026									
Alcançou indicador?									

PARTE C - INDICADORES DE META									
INDICADOR 7F									
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)									
2023									
2024									
2025									
2026									
Alcançou indicador?									
INDICADOR 7G									
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)									
2023									
2024									
2025									
2026									
Alcançou indicador?									

PARTE C - INDICADORES DE META									
INDICADOR 7H									
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)									
2023									
2024									
2025									
2026									
Alcançou indicador?									
INDICADOR 7I									
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									
Prazo: (Informe aqui o prazo do indicador)									
2023									
2024									
2025									
2026									
Alcançou indicador?									

7.9) ampliar até o final do vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, em regime de colaboração com o União, promovendo com eficiência utilização pedagógica dos tecnologias de informática e de comunicação;	2025	LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00; Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	Manutenção dos laboratórios de informática; ampliação da velocidade banda larga nas escolas que apresentam maior demanda; aquisição de novos computadores para substituição, reposição e modernização dos laboratórios de informática; troca dos aparelhos de ar condicionado de alguns laboratórios; substituição da internet por fibra óptica para a escola do campo visando a melhor conexão e interatividade. Adeção ao Programa de Educação Conectada (MEC/MCTIC).
7.10) apoiar tecnicamente a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos recebidos por transferência direta do FUNDE, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2025	-	Em desenvolv.	Sim	Renovação dos Conselhos de Educação - Biênio 2021/2023, do FUNDEB - Biênio 2021/2022, e da Alimentação Escolar - Quadrênio 2021/2025, bem como das Associações de Pais e Mestres e Conselhos de Escola. Participação de técnicos e gestores da SME em formações oferecidas pela UNIDIME, SEDUC/SP.
7.11) efetivar parcerias com a União e o Estado para o aperfeiçoamento de ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	-	Em desenvolv.	Sim	Adeção as atas de preço disponibilizadas pela União e pelo Estado para a aquisição de insumos com preços mais acessíveis; diagnóstico e preenchimento de solicitações no PARV/MEC e no PAINSP/SEDUC SP.
7.12) assegurar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a todas as escolas de educação básica da Rede Municipal de Ensino, o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos, espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências, garantida a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00; Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação têm assegurado às escolas as condições estruturais, de equipamentos e o abastecimento de insumos que garantam o funcionamento regular, com qualidade de ensino e acessibilidade em todas as etapas de ensino e unidades escolares; instalação de laboratórios de informática desde a etapa da educação infantil pré-escolar até o ensino médio, e laboratórios de ciência no ensino fundamental anos finais e médio.
7.13) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com o União, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todos as escolas de educação básica da Rede Municipal de Ensino;	2025	LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00; Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	Instalação de laboratórios de informática desde a etapa da educação infantil pré-escolar até o ensino médio; manutenção e reposição periódica de equipamentos e insumos por meio de recursos próprios.
7.14) aderir, em regime de colaboração com a União, o parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes para o melhoria da qualidade do ensino;	2025	LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00; Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	Monitoramento e Avaliação Anual do PME 2015-2025.
7.15) aderir a programação nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação municipal;	2025	-	Não iniciada	Parcialmente	Nenhuma ação de formação para pessoal técnico da SME, via MEC, foi disponibilizada. A Secretaria Municipal de Educação realiza orientações treinamentos sempre que necessário.
7.16) garantir políticas de combate à violência na escola, em articulação com as políticas nacionais, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção dos providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	-	Em desenvolv.	Sim	Parceria realizada com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com os órgãos de proteção - Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça; orientação técnica psicológica da Secretaria Municipal de Educação.
7.17) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2025	LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00	Em desenvolv.	Sim	A EMEF "Lamounier de Andrade", atende a demanda de adolescentes e jovens em liberdade assistida, zelando pela permanência e desenvolvimento das aprendizagens desses alunos, bem como realizando o acompanhamento e o controle da frequência em parceria com os órgãos de proteção.
7.18) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se o implementação dos respectivos diretrizes curriculares nacionais para a diversidade étnico-racial, por meio de ações colaborativas com conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2025	-	Em desenvolv.	Sim	A rede municipal fez adesão ao Currículo Paulista e aos materiais do programa da SEDUC/SP Currículo em Ação nos quais o atendimento às proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é garantido, inclusive no que se refere ao ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena disposto no artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996, bem como das leis nºs. 10.639/2003 e 11.645/2008.
7.19) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando o educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00	Em desenvolv.	Sim	Atuação dos Conselhos Escolares, dos Conselhos de Controle Social (CME, FUNDEB e CAE), reuniões periódicas de Pais e APMs no cumprimento e desenvolvimento das políticas educacionais; realização da 2ª. Feira do Livro de 3 a 05/08/2022, na Praça Central, com o protagonismo de crianças, jovens e adultos e a participação dos profissionais da educação, dos pais e da sociedade.

7.20) promover a articulação dos programas do direo da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	LOA - Fundo Municipal de Saúde R\$ 27.380.200,00; Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 2.793.000,00; Departamento de Esporte R\$ 1.424.000,00	Em desenvolv.	Sim	Parceria com as secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e de Esporte, Turismo e Lazer na realização de programas/atividades de apoio social, esportivo e psicológico, campanhas de conscientização e de melhoria da condição sócio-cultural das famílias em vulnerabilidade social.
7.21] articular com os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes do rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	LOA - Fundo Municipal de Saúde R\$ 27.380.200,00; Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 2.793.000,00	Em desenvolv.	Sim	Parceria com a Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social na realização de campanhas de conscientização e prevenção. (Dengue, Chikungunya e Zika Virus, Virus HPV, Gravidez na adolescência, Saúde Bucal etc.); vacinação e encaminhamentos para especialidades médicas.
7.22] participar, por adesão, das avaliações disponibilizadas pelo sistema estadual, contribuindo para o orientado das políticas públicas e das práticas pedagógicas;	2025	LOA - MDE Departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental R\$ 11.123.800,00	Em desenvolv.	Sim	O município aderiu ao SA-RESP/SEduc cujas avaliações foram aplicadas nos 3ºs, 5ºs, 7ºs e 9ºs anos do ensino fundamental e na 3ª série do Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino.
7.23] incentivar os professores a participarem de capacitações oferecidas pelo MEC, em consonância com os diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2025	-	Em desenvolv.	Parcialmente	O município aguarda a oferta de capacitações realizadas pelo MEC. A Secretaria Municipal adere às capacitações oferecidas pela EFARF - Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos profissionais da Educação da Seduc SP; os Coordenadores Pedagógicos são formadores e multiplicadores dos Programas Ler e Escrever, EMAL, Aprender Sempre e Currículo em Ação nos HTTCs do ensino fundamental anos finais; formação de Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares da educação Infantil por meio do Sistema SESI de Ensino.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município:		COLINA		Cód. Município:	3512001	Microregião:	Barretos	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF:	São Paulo				
Plano Municipal de Educação:		Lei nº 213 de 12 de Junho de 2015		Ano da primeira avaliação:		2020									
Período de Avaliação prevista:		Quinquenal													
Comissão Coordenadora:		Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025													
Equipe Técnica:		Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025													
Contatos de referência:		Telefone:	(17)99709-2939; 3341-2300		E-mail:	educacao@colina.sp.gov.br; beteneme@hotmail.com									
Meta		Texto da meta		Prazo		Observações/Relatório sintético (opcional)									
8		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PNE.		2024 2024											
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 8A		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos													
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)		9,9	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 8B		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural													
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)		Censo 2010													
Meta executada no período (dado extraoficial)		9,2	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados					
INDICADOR 8C		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres													
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)		Censo 2010													
Meta executada no período (dado extraoficial)		8,4	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados					
INDICADOR 8D		Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos													
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)		Censo 2010													
Meta executada no período (dado extraoficial)		84,20%	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados					
Meta		8		Elevor a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PNE.		Prazo		Observações							
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo		Previsões Orçamentárias		Status		Executou estratégia?							

PARTE D - ESTRA

<p>8.1) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoiar a aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;</p>	<p>2025</p>	<p>-</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O Município oferece na Rede Municipal o ensino supletivo EJA - Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Para a etapa do Ensino Fundamental Anos Finais, que deixou de ser ofertada na Rede Estadual, o Município faz o Transporte Escolar dos alunos para o ensino supletivo semi-presencial em escola Estadual do Município vizinho de Bebedouro, oferta do Ensino Profissionalizante de Nível Médio - Classe Descentralizada da ETEC/Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e oferta do Ensino Superior EAD na Rede Municipal por meio de parceria com Instituição de Ensino Superior privada e com a UNIVESP. Em 2022, o Investimento educacional por aluno da EJA foi de R\$ 2.815,75. Fonte: Relatório de Indicadores SIOPE/FNDE - exercício 2022.</p>
<p>8.2) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;</p>	<p>2025</p>	<p>-</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Divulgação da oferta de matrículas para a EJA e para os cursos técnico e superiores nas mídias locais (rádio, internet, jornal impresso, folders - entregues nos domicílios, cartazes, etc.) e por meio de carro de som.</p>
<p>8.3) fomentar parcerias com a União e o Estado, visando uma formação voltada para o mercado de trabalho.</p>	<p>2025</p>	<p>LOA - Departamento de Ensino</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Sim</p>	<p>Desenvolvimento do curso de Técnico em Agropecuária, em tempo integral, integrado Ensino Médio na escola do campo ETAM "São Francisco de Assis", do Curso Técnico de "Açúcar e Alcool - Classe Descentralizada da ETEC em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por meio de classe descentralizada na EMER "Cel. José Venâncio Dias"; oferta de ensino superior EAD em parceria com a Instituição privada de ensino UNIRP e com a UNIVESP do governo do Estado para a oferta do ensino superior no polo de EAD da EMER "Cel. José Venâncio Dias".</p>

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município:	COLINA	Cód. Município:	3512001	Microregião:	Barretos	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
------------	--------	-----------------	---------	--------------	----------	--------------	----------------	----	-----------

Plano Municipal de Educação:	Lei nº 213 de 12 de Junho de 2015	Ano da primeira avaliação:	2020
------------------------------	-----------------------------------	----------------------------	------

Períodos de Avaliação previstos:	Quinquenal
----------------------------------	------------

Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025	Portaria nº. 876 de 23/10/2017
------------------------	---	--------------------------------

Equipe Técnica:	Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025	Lei nº. 213 de 12/06/2015
-----------------	--	---------------------------

Contatos de referência:	Telefone: (17)99709-2939-3341-2300	E-mail: educacao@colina.sp.gov.br; beteneme@hotmail.com
-------------------------	------------------------------------	---

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2015	
		2025	

INDICADOR Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2015	Alcançou indicador?	2024	2025	2026
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	------	---------------------	------	------	------

Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?
Meta executada no período (dado oficial)		93,50%										
Meta executada no período (dado extraoficial)		s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	

INDICADOR 9B	Erradicação do analfabetismo										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	2024	2025	2026
---------------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	------	---------------------	------	------	------

Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?
Meta executada no período (dado oficial)		6,20%									0%	
Meta executada no período (dado extraoficial)		s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	

INDICADOR 9C	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	2024	2025	2026
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	------	---------------------	------	------	------

Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?
Meta executada no período (dado oficial)											10,85%	
Meta executada no período (dado extraoficial)		21,70%	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	

INDICADOR 9D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?			
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	-------------------------------------	---------------------	--	--	--

PARTE C - INDICADORES DE META

PARTE B - METAS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

PARTE D - ESTRATÉGIAS													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e três décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Execução estratégia?	Observações								
9.1) assegurar condições de acesso a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2025	LOA - Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00/0,00	Em desenvolvimento,	Sim	A EJA de Ensino Fundamental anos iniciais foi oferecida na rede municipal de ensino de 1991 a 2010: na EMEF "Antonio Dabhe" (1991 a 2007), na EMEF "Ananias Nascimento" (2005 a 2007) e na EMEF "Cel. José Venâncio Dias" (2008 a 2010). A partir 2011, com a redução da demanda e o aumento da evasão escolar, passou-se a transportar os alunos para a EMEF "Ana Carvalho Castanho", em Barreiros. A partir do ano letivo de 2018 o município retomou a oferta de matrículas da EJA de Ensino Fundamental anos iniciais na EMEF "Cel. José Venâncio Dias". Para os alunos da EJA de Ensino Fundamental anos finais e Médio, que deixaram de ser atendidos na rede pública estadual - EE "Profa. Darcy Silveira Vaz", o município passou a oferecer o transporte para o CEEJA "Hernani Nobre" (semi-presencial), no município vizinho de Bebedouro. Em 2022, o investimento educacional por aluno da EJA foi de R\$ 2.815,75. Fonte: Relatório de Indicadores SIOPE/FNDE - exercício 2022.								
9.2) Implementar, em parceria com a União, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica considerada a demanda por matrículas;	2025	-	Não iniciada	Não	Não houve oferta da União de programa de alfabetização.								
9.3) realizar busca ativa para identificar a demanda por vagas na educação de jovens e adultos, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	2025	-	Em desenvolvimento,	Parcialmente	O Município realiza periodicamente campanha de divulgação da oferta de EJA Ensino Fundamental - Anos Iniciais nas mídias locais (Internet, rádios, jornal impresso, folders entregues nos domicílios, etc.) e carro de som.								
9.4) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita obter o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2025	-	Não iniciada	Não	Não houve programa/oferta de exame de avaliação específico para aferição de proficiência escolar em jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.								
9.5) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2025	LOA - Departamento da Merenda Escolar R\$ 3.830.000,00 e Fundo Municipal de Saúde R\$ 27.380.200,00; PNAE R\$ 345.818,00; PNATE R\$ 33.169,00	Em desenvolvimento,	Sim	O Município oferece transporte e alimentação escolar para os alunos da EJA do Ensino Fundamental anos iniciais da EMEF "Cel. José Venâncio Dias" e transporte escolar para o deslocamento dos alunos da EJA de Ensino Fundamental anos finais e Médio, que deixaram de ser atendidos na rede pública estadual - EE "Profa. Darcy Silveira Vaz" para o CEEJA "Hernani Nobre" (semi-presencial) no município vizinho de Bebedouro. Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para encaminhamento oftalmológico.								
9.6) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	LOA - Departamento da Merenda Escolar R\$ 3.380.000,00, Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 2.793.000,00, Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer R\$ 1.424.000,00; PNATE R\$ 33.169,00	Em desenvolvimento,	Sim	Atendimento a demanda de matrículas, alimentação e transporte escolar da EJA de Ensino Fundamental anos iniciais, e do transporte escolar para a EJA semi-presencial no município de Bebedouro; participação dos alunos da EJA na 2ª Feira do Livro de Colina em 03 a 05 de agosto de 2022; além da realização periódica de atividades recreativas, culturais e esportivas para os idosos por meio de ações desenvolvidas pelo Fundo Social local em conjunto com as Secretarias de Desenvolvimento Social e de Esportes, Turismo e Lazer.								

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município:	COLINA	Cód. Município:	3512001	Microrregião:	Barretos	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 213 de 12 de junho de 2015								
Períodos de Avaliação previstos:	Quinquenal	Ano da primeira avaliação: 2020							

Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025									
Equipe Técnica:	Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025									
Contatos de referência:	Telefone:	(17)99709-2939-3341-2300	E-mail:	educacao@colina.sp.gov.br; betememe@hotmail.com						Observações/Relato sintético (opcional)

Meta	10	Texto da meta	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.						
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.								

PARTE C - INDICADORES DE META														
INDICADOR	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										Prazo: 2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)												25%		
Meta executada no período (dado extraoficial)	386 alunos	384 alunos	387 alunos	388 alunos	402 alunos	394 alunos	390 alunos	366 alunos	370 alunos					
INDICADOR 10B	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: 2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 10C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: 2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 10D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: 2023	(Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	

PARTE D - ESTRATÉGIAS													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos matrículas de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Observações												
10.1] realizar busca ativa para identificar a demanda por vagas na educação de jovens e adultos, articulada à educação profissional, em parceria com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	2025												
	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
10.2] assegurar condições de acesso de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada com a educação profissional, objetivando o nível de escolaridade do trabalhador;	2025	LOA - Departamento de Ensino Profissionalizante R\$ 936.000,00	Em desenvolv.	Sim	Oferta de matrículas, em período integral, no Ensino Fundamental Anos Finais com territorialidade em Agropecuária e do curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na ETAM "São Francisco de Assis", e do curso de Técnico em Açúcar e Alcool (2021/2022) na EMEF "Cel. José Venâncio Dias", classe descentralizada da ETEC em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Pagamento de subsídio mensal de transporte Escolar para os alunos que cursam o ensino técnico nos municípios vizinhos de Barretos e Bebedouro visando incentivar a frequência e permanência dos alunos durante o tempo regulamentar do curso. Em 2022, o investimento educacional por aluno da Educação Profissional foi de R\$ 6.361,81. Fonte: Relatório de Indicadores SIOPE/FNDE - exercício 2022.								
10.3] aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada a educação profissional, garantindo acessibilidade a pessoa com deficiência.	2025	LOA - Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800.000,00 e Departamento de Ensino Profissionalizante R\$ 936.000,00	Em desenvolv.	Parcialmente	Não há programa específico (http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/estrategias/10-5-rede-fisica/), todavia, o município solicitou no PAR mobiliário acessível.								

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	11 Expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
11.1) fomenta a expansão do oferta de educação profissional técnica de nível médio na Rede Municipal de Ensino, em regime de colaboração com a União e o Estado;	2025	LOA - Departamento de Ensino Profissionalizante R\$ 936.000,00	Em desenvolvimento	Sim	O Município desenvolve com recurso próprio o Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao ensino médio de período integral na escola do campo - ETAM "São Francisco de Assis", desde 1998, e na EMEF "Cel. José Venâncio Dias" por meio de classe descentralizada em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, desde 2006, tendo desenvolvido desde então 7 (sete) cursos técnicos: Agroecologia (2011/2012), Administração (2013/2014), Serviços Jurídicos (2015/2016), Recursos Humanos (2016/2017), Segurança do Trabalho (2018/2019), Segurança do Trabalho 2ª turma (2020/2021) e Açúcar e Alcool (2021/2022). O Município paga mensalmente um subsídio de transporte escolar aos alunos que cursam o ensino técnico nos municípios vizinhos de Barretos e Bebedouro, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 3.183/2017, visando incentivar a qualificação técnica dos alunos para o mercado de trabalho.	
11.2) expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2025	LOA - Departamento de Ensino Profissionalizante R\$ 936.000,00	Em desenvolvimento	Sim	O Município desenvolve com recurso próprio o Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao ensino médio de período integral em escola do campo - ETAM "São Francisco de Assis", desde 1998, e na EMEF "Cel. José Venâncio Dias" em parceria com o Estado por meio de classe descentralizada do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, desde 2006, tendo desenvolvido 5 (cinco) cursos técnicos: Agroecologia, Administração, Serviços Jurídicos, Recursos Humanos, Segurança do Trabalho, Segurança do Trabalho 2ª turma e Açúcar e Alcool. O Município paga mensalmente um subsídio de aproximadamente 80% do transporte escolar aos alunos que cursam o ensino técnico nos municípios vizinhos de Barretos e Bebedouro, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 3.183/2017, visando incentivar a frequência e permanência dos alunos durante o tempo regulamentar do curso, e fomentar a qualificação técnica dos alunos para inserção no mercado de trabalho.	
11.3) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	LOA - Departamento de Ensino Profissionalizante R\$ 936.000,00	Em desenvolvimento	Sim	O processo seletivo da ETAM "São Francisco de Assis" é aberto a todos os alunos concluintes do 5º ano que demonstram interesse em participar da seleção. Para o processo seletivo da classe descentralizada da ETEC pessoas com deficiência também podem participar.	
11.4) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, em regime de colaboração com a União e o Estado, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;	2025	-	Não iniciada	Não	O Município desenvolve com recurso próprio o curso de Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, na escola do campo ETAM "São Francisco de Assis", em período integral, e em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, na EMEF "Cel. José Venâncio Dias", a oferta de um novo Curso Técnico a cada período de 18 meses; todavia, ambos de forma presencial.	
11.5) colaborar para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2025	LOA - Departamento de Ensino Profissionalizante R\$ 936.000,00	Em desenvolvimento	Sim	Além da oferta de ensino técnico nas escolas da rede municipal, o Município concede ao aluno do ensino técnico, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 3.183/2017, um subsídio mensal de transporte escolar, durante o tempo regulamentar do curso, vinculado à frequência satisfatória do estudante informada pela instituição de ensino, visando incentivar o acesso, a permanência e a qualificação técnica dos alunos para o mercado de trabalho.	

PARTE D - ESTRATÉGIAS						
Meta executada no período (dado oficial)						
Meta executada no período (dado extraoficial)						
Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, assegurando a qualidade da oferta.				
Estratégias (da meta acima indicada)						
	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
12.1] otimizar a estrutura física, de recursos humanos e de acessibilidade na rede municipal de ensino, de forma a ampliar o acesso à graduação;	2025	LOA - Departamento de Ensino Superior R\$ 432.000,00	Em desenvolv.	Sim	Considerando a oferta de EaD, o Município tem investido na melhoria da infraestrutura, na acessibilidade e na otimização do quadro de funcionários da EMEF "Cel. José Venâncio Dias" - Polo da UNIRP e da UNIVESP, a fim de colaborar para a oferta, para o acesso e para a permanência dos alunos no Ensino Superior.	
12.2] Incentivar a mobilidade estudantil como forma de acesso à educação superior oferecida nas universidades dos municípios circunvizinhos;	2025	LOA - Departamento de Ensino Superior R\$ 432.000,00	Em desenvolv.	Sim	O Município concede ao aluno que cursa o ensino superior nos municípios vizinhos de Barretos e Bebedouro, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 3.183/2017, um subsídio mensal de transporte escolar vinculado à frequência satisfatória do estudante informada pela instituição de ensino, visando incentivar o acesso ao ensino superior e a qualificação dos alunos para o mercado de trabalho.	
12.3] Fomentar a oferta de educação superior por meio da parceria com a iniciativa privada para o acesso gratuito à graduação;	2025	LOA - Departamento de Ensino Superior R\$ 432.000,00	Em desenvolv.	Sim	O Município desenvolve desde 2011, convênio de colaboração técnico-pedagógica com a UNIRP para a oferta de diversos cursos de Ensino Superior na modalidade de Distância ofertada no polo de EaD da EMEF "Cel. José Venâncio Dias" com mensalidades mais acessíveis para os alunos; celebra convênio com Universidades privadas instaladas na circunvizinhança para a concessão de percentuais de desconto nas mensalidades para alunos colimenses; celebra convênio com a UNIFEB desde 2006 para a oferta de bolsas de estudo gratuitas nos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária para alunos concluintes do Ensino Médio Profissionalizante da ETAM "São Francisco de Assis"; desenvolve parceria com a UNIVESP desde 2018 para a oferta do Ensino Superior gratuito na modalidade de Distância - Licenciaturas em Pedagogia, Letras e Matemática, e Bacharelados nas Engenharias de Computação e de Produção, num total de 150 vagas. Cabe registrar que na parceria com a UNIFEB no período de 2006 a 2022 já foram beneficiados 81 (oitenta e um) alunos com bolsa integral de estudos.	
12.4] Fomentar o acesso à educação superior na respectiva comunidade por meio da oferta do ensino superior a distância na rede municipal de ensino;	2025	LOA - Departamento de Ensino Superior R\$ 432.000,00	Em desenvolv.	Sim	O Município já desenvolvia o Ensino Superior na modalidade de distância, com mensalidades mais acessíveis, em parceria com a iniciativa privada UNIRP desde 2011, oferecendo os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras, Serviço Social, 2ª Licenciatura em Letras e vários outros cursos Tecnólogos na EMEF "Cel. José Venâncio Dias". A partir de 2018 passou a oferecer também, Ensino Superior a Distância gratuito por meio do plano de expansão da UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo, na EMEF "Lamounier de Andrade", com os cursos de Pedagogia e Engenharias de Produção e Computação, Licenciaturas em Pedagogia, Letras e Matemática.	

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município:	COLINA	Cdd. Município:	3512001	Microregião:	Barreros	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF:	São Paulo
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 213 de 12 de junho de 2015								
Períodos de Avaliação previstas:	Quinquenal								
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025								
Equipe Técnicas:	Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025								

Contatos de referência:	Telefone:	(17)99709-2939, 3341-2300	E-mail:	educacao@colina.sp.gov.br, belememe@hotmail.com	Observações/fechito sintético (opcional)
Meta	13	Texto da meta	Prazo	2024	
				2025	

13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR	Percentual de funções docentes na educação superior EAD com mestrado ou doutorado											Prazo:	Alcancou Indicador?	Sim	2026		
INDICADOR 13A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)			78,20%														
Meta executada no período (dado extraoficial)			s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados				
INDICADOR 13B	Percentual de funções docentes na educação superior EAD com doutorado											Prazo:	Alcancou Indicador?	Sim	2026		
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
Meta executada no período (dado oficial)																	
Meta executada no período (dado extraoficial)			39%														
INDICADOR 13C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)											Prazo:	Alcancou Indicador?		2026		
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
Meta executada no período (dado oficial)																	
Meta executada no período (dado extraoficial)																	
INDICADOR 13D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)											Prazo:	Alcancou Indicador?		2026		
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				

PARTE D - ESTRATÉGIAS									
Meta executada no período (estado oficial)									
Meta executada no período (dados extraoficiais)									
Meta	13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no</i>							
Objetivo	13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no</i>							
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
1.3.1) contribuir com a União e o Estado para que ao final do decênio esta meta seja alcançada.		2025	-	Em desenvolvimento.	Parcialmente	O Município implementou no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério a evolução funcional via acadêmica, por meio de melhoria salarial, com o objetivo de incentivar a titulação de mestres e doutores no seu corpo docente. Todavia, o número de professores efetivos com essa titulação ainda é muito tímido: em 2022, o quadro passou de 2 para 5 professores com mestrado e/ou doutorado.			

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município:	COLINA	Cód. Município:	3512001	Microrregião:	Barretos	Mesoregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 213 de 12 de Junho de 2015	Ano da primeira avaliação:	2020						
Períodos de Avaliação previstos:	Quinquenal								

Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025								
Equipe Técnica:	Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025								
Contatos de referência:	Telefone:	(17)99709-2939; 3341-2300	E-mail:	educacao@colina.sp.gov.br; beteneme@hotmail.com					

Meta	14	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
		Elevor gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	2024 2025	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	Número de títulos de mestrado concedidos por ano													
INDICADOR 14A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	2026
Meta prevista oficial)			59.614										60.000 títulos	
Meta executada no período (dado extraoficial)		s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados		
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano													
Meta prevista oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)			20.603										25.000 títulos	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)		s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados	s/ dados		
INDICADOR 14C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													
Meta prevista oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador?	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 14D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													
													Alcançou indicador?	

PARTE D													
ESTRATÉGIAS													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
14.1] contribuir com o União e o Estado para que ao final do decênio esta meta seja alcançada.	2024	-	Em desenvolvimento.	Parcialmente	O Município implementou no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério a evolução funcional via acadêmica, por meio de melhoria salarial, com o objetivo de incentivar a titulação de mestres e doutores no seu corpo docente. Todavia, o número de professores efetivos com essa titulação ainda é muito tímido: em 2022, o quadro passou de 2 para 5 professores com mestrado e/ou doutorado.								

PARTE D - ESTRATÉGIAS													
Meta executada no período (dado extraoficial)	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												
INDICADOR 15D	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	15	<i>Garanti, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
15.1] atuar, conjuntamente com a União e o Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	2025		Em desenvolv.	Sim	Desenvolvimento do Ensino Superior a Distância em parceria com instituição privada (UNIRP) para a oferta da licenciatura em Pedagogia. Instalação da UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo em parceria com o Governo Estadual para a oferta gratuita das licenciaturas em Pedagogia, Letras e Matemática.								
15.2] incentivar e dar condições para que profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério possam participar de formação continuada, por meio de política nacional a ser implantada pela União em regime de colaboração entre os entes federados;	2025		Em desenvolv.	Parcialmente	Adesão ao Programa Educação Conectada do Governo Federal e aos cursos da EFAPÉ - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação da SEDUC SP. Parceria com o Instituto Federal de Barretos para oferta do curso de formação EaD em Língua Estrangeira - Inglês - 200h do programa E-Tec Idiomas sem Fronteiras - Módulo I.								

INDICADOR 16D		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) das professoras da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Observações												
16.1) <i>realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta, articulada às políticas de formação dos entes federados;</i>	Prazo	2025												
	Previsões Orçamentárias													
	Status	Não iniciada												
	Executou estratégia?	Não												
		A realização de planejamento estratégico, em regime de parceria, ainda não foi implantada pela União. Não há ação pública local em nível de pós-graduação.												
16.2) <i>fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica da Rede Municipal de Ensino, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Lettura e da Instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;</i>	Prazo	2025												
	Previsões Orçamentárias													
	Status	Concluída												
	Executou estratégia?	Sim												
		Estratégia não realizada no que se refere a implementação de ações do Plano Nacional do Livro e Lettura; todavia, o município desenvolve em suas escolas, proposta de trabalho voltada para o ensino e o incentivo a leitura, sendo que de 3 a 5/08/2022, na praça central, realizou-se a 2ª Feira do Livro, atividades de formação pedagógica, apresentações artísticas e folclóricas diversas, exposições literárias e culturais, participação de escritores renomados, contemplando cada aluno da educação infantil e do ensino fundamental um cheque-livro individual para cada aluno das etapas de educação infantil e do ensino fundamental com um cheque-livro.												
16.3) <i>Incentivar o acesso ao portal eletrônica, aos materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles em formato acessível, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;</i>	Prazo	2025												
	Previsões Orçamentárias													
	Status	Não iniciada												
	Executou estratégia?	Não												
		Estratégia ainda não desenvolvida. Necessidade de maiores informações e exploração dos materiais existentes no Portal do Professor - estratégia que também se encontra em andamento por parte da União.												
16.4) <i>Incentivar a utilização de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e Braille, sem prejuízo de outros, disponibilizados para professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;</i>	Prazo	2025												
	Previsões Orçamentárias													
	Status	Em desenvolv.												
	Executou estratégia?	Parcialmente												
		O município ader e ao Programa Nacional do Livro Didático e aos Programas do Estado de São Paulo: Ler e Escrever e EMAL, que são de extrema importância para a rede municipal. As escolas dependem da distribuição e reposição desses materiais, pois a rotina de trabalho dos professores junto as turmas são organizadas considerando os referidos materiais como apoio didático e pedagógico. Cabe ressaltar que em 2018, as escolas da Rede Municipal, de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais participaram da escolha do PNLD 2019, do PNLD Literário e da distribuição de dicionários, material didático do SESI para a educação infantil + doação de acervo literário de 759 livros para todas as etapas.												

<p>16.5) <i>Incentivar, por meio de parceria com o Estado e a União, a participação dos profissionais da educação básica pública nos cursos de formação continuada e em programas de mestrado e doutorado, visando elevar a qualidade do ensino.</i></p>	<p>2025</p>	<p>-</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O município fez parceria com o MEC para a realização de formação continuada dos professores da pré-escola (turmas de 4 e 5 anos) e dos professores alfabetizadores (turmas de 1º, 2º e 3º ano) no Programa PNAIC e parceria com o Estado para a realização das formações dos programas Ler e Escrever e do EMAl para os professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Em 2018 ampliou a parceria com o Estado, aderindo aos cursos da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores - EFAP obtendo 37 (trinta e sete) vagas distribuídas em 5 (cinco) cursos: Projeto EMAl - Educação Matemática nos Anos Iniciais (12 vagas), Introdução à Gestão Democrática e Participativa - Diálogos e Inclusão Educacional (03 vagas), Avaliação Educacional (12 vagas), Introdução à Mediação Escolar e Comunitária (08 vagas) e Gestão Democrática - Conselheiros de Escola (02 vagas); os cursos apresentaram carga horária entre 40 e 120 horas e estão atendendo a formação de professores, gestores e secretários de escola. Em 2020 o município fez parceria com o Instituto Federal de Barretos para oferta do curso de aperfeiçoamento EAD em Língua Estrangeira - Inglês - 200h do programa E-Tec Idiomas sem Fronteiras - Módulo I, para os PBEB II da disciplina de Inglês. No que se refere a Pós-graduação, não há professores participando de programas de mestrado e doutorado oferecidos pela União e não há ação pública disponibilizada pelo Estado.</p>
--	-------------	----------	----------------------	---------------------	---

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município:	COLINA	Cód. Município:	3512001	Microrregião:	Barretos	Mesorregião:		Ribeirão Preto	UF	São Paulo
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 213 de 12 de Junho de 2015									
Períodos de Avaliação previstos:	Quinquenal	Ano da primeira avaliação: 2020								

Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025											
Equipe Técnica:	Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025											
Contatos de referência:	Telefone:	(17)99709-2939; 3341-2300	E-mail:	educacao@colina.sp.gov.br; beteneme@hotmail.com							Observações/Relato sintético (opcional)	Lei nº. 213 de 12/06/ 2015

PARTE B - METAS	
19	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas de educação básica.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 19A	Existência de instrumentos de Gestão Democrática: Conselhos Escolares, Conselho de Educação e demais colegiados de controle social													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	Sim	
Meta executada no período (dado oficial)	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA	EXISTÊNCIA		2025	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			

INDICADOR 19B	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

INDICADOR 19C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Alcançou indicador?	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

INDICADOR 19D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)													
												Prazo:	(Informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?

PARTE D - ESTRATÉGIAS													
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	19. Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas de educação básica.												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
19.1) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		2025	-	Em desenvolv.	Sim		No início de cada ano letivo, é realizada em cada unidade escolar a eleição do Conselho de Escola. Em 2017 foi realizada Assembleia Pública para Eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Quadrênio 2017-2021 em 2019 foram realizadas Assembleias Públicas para eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Biênio 2017-2019 e para eleição do Conselho Municipal de Educação - Biênio 2019-2021, com a participação de diversos segmentos da sociedade: profissionais, pais, alunos, órgãos de proteção e associações/entidades. A SME apoia os trabalhos e disponibiliza toda a infraestrutura necessária para a realização das atividades-fins e para o fortalecimento desses Conselhos. Em 2021 todos esses conselhos serão renovados por meio de novas eleições.						
19.2) incentivar a participação dos representantes dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, da alimentação escolar, da educação e dos demais representantes educacionais nos conselhos de acompanhamento de políticas públicas, nos programas de formação, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		2025	-	Em desenvolv.	Sim		A SME apoia os trabalhos e disponibiliza toda a infraestrutura necessária para a realização das atividades-fins dos Conselhos e incentiva a participação de conselheiros nos programas de formação.						
19.3) incentivar a constituição de Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;		2025	-	Em desenvolv.	Sim		Em 2017, primeiro ano de monitoramento do PME, não houve a constituição de Fórum Permanente; no entanto, desde então o Conselho Municipal de Educação em conjunto com a Equipe Técnica e de Coordenação do PME vem realizando periodicamente a Assembleia Pública para o monitoramento e avaliação anualizada meta e estratégias, garantindo a participação da comunidade e a transparência das ações desenvolvidas neste PME.						
19.4) estimular, em todas as escolas de educação básica da rede Municipal de Ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;		2025	-	Em desenvolv.	Sim		Nas 14 (quatorze) escolas da rede municipal de educação básica, as Associações de Pais e Mestres são constituídas e registradas em cartório; sendo a estas garantidas condições de funcionamento e articulação com o Conselho de Escola, garantindo assim, a presença de representantes da APM no Conselho de Escola. No que se refere aos Grêmios Estudantis, estão constituídos nas escolas de Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio. Em 2018, com a adesão do município aos cursos da EFAP, oportunizou-se a participação de integrantes das equipes escolares em cursos que discutem a importância, princípios e fundamentos da democracia e da participação, da adoção de práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar, da importância do papel dos conselheiros, enfim, questões importantes no desenvolvimento da Gestão Democrática. Em 2018, as equipes escolares tiveram acesso a 3 (três) cursos: Introdução à Gestão Democrática e Participativa - Diálogos e Inclusão Educacional (03 vagas), Introdução à Mediação Escolar e Comunitária (08 vagas) e Gestão Democrática - Conselheiros de Escola (02 vagas); os cursos apresentaram carga horária entre 40 e 60 horas e estão atendendo a formação de professores, gestores e secretários de escola.						
19.5) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;		2025	-	Em desenvolv.	Sim		Apresentação, discussão e debate dos Projetos Políticos-Pedagógicos e dos Regimentos e Escolas foram realizadas nas reuniões de Planejamento, nos HTPCs e nas reuniões de pais e dos Conselhos de Escola.						
19.6) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;		2025	-	Em desenvolv.	Sim		Os Conselhos de Escola e as APMs são responsáveis no processo de gestão administrativa, pedagógica e financeira das unidades escolares.						

<p>19.7) Incentivar a participação de diretores e gestores escolares em programas de formação desenvolvidos pelos entes federados e organizações de classe.</p>	2025	-	Em desenvolv.	Sim	<p>No ano de 2018 os gestores escolares participaram de curso de formação oferecido pela SME sobre os programas de gestão SigPC, PDE Escola e PDDE Interativo.</p>
---	------	---	---------------	-----	--

PARTE D - ESTRATÉGIAS																	
INDICADOR 20D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Informe aqui o prazo do indicador?	Alcançou indicador?					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			2024	2025	2026		
Meta prevista																	
Meta executada no período (dado oficial)																	
Meta executada no período (dado extraoficial)																	
Meta	20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no décimo ano de vigência.															
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações												
20.1) Fortalecer os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre os entes federados e os órgãos fiscalizadores;	2025	-	Em desenvolvimento.	Sim	Em 2021 e 2022 foram realizadas Assembleias Públicas para Eleição do Conselho Municipal de Educação - Biênio 2021/2023; de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Biênio 2021/2022; e da Alimentação Escolar - Quadrênio 2021/2025, com a participação de diversos segmentos da sociedade: profissionais da educação, pais, alunos, órgãos de proteção e associações/entidades. A SME apoia o fortalecimento desses colegiados disponibilizando toda a infraestrutura necessária para a realização das suas atividades-fins.												
20.2) Acompanhar, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) os estudos dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todos os seus etapas e modalidades;	2025	-	Em desenvolvimento.	Parcialmente	O portal eletrônico do Inep (http://portal.inep.gov.br/estatisticas-gastoseducacao/) apresenta séries históricas do indicador financeiros nacionais da educação básica e superior. Entretanto, os estudos divulgados no portal são antigos, com dez anos ou mais de publicação, o que dificulta esse acompanhamento.												
20.3) Implantar o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQI), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem que será progressivamente ajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ);	2025	LOA - MDE Departamento de Educação Infantil R\$ 3.750.000,00; Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00; Departamento de Ensino Profissionalizante R\$ 936.000,00; Departamento de Ensino Superior R\$ 432.000,00; Departamento de Merenda Escola R\$ 3.830.000,00.	Não iniciada	Parcialmente	Em 2015, o investimento educacional por aluno da Educação Básica foi de R\$ 5.869,08 e o investimento educacional por aluno foi de R\$ 5.972,42. Em 2016, o investimento educacional por aluno da Educação Básica foi de R\$ 4.900,41 e o investimento educacional por aluno foi de R\$ 5.173,59. Em 2017, o investimento educacional por aluno da Educação Básica foi de R\$ 6.022,91 e o investimento educacional por aluno foi de R\$ 6.143,86. Em 2018, o investimento educacional por aluno da Educação Básica foi de R\$ 6.870,08 e o investimento educacional por aluno foi de R\$ 6.881,80. Em 2019, o investimento educacional por aluno da Educação Básica foi de R\$ 7.490,42 e o investimento educacional por aluno foi de R\$ 7.516,44. Em 2020, o investimento educacional por aluno da Educação Básica foi de R\$ 7.045,50 e o investimento educacional por aluno foi de R\$ 6.961,11. Fonte: Relatório de Indicadores SIOPE/FNDE - exercícios 2018, 2019 e 2020. Em 2022, o investimento educacional por aluno da Educação Básica foi de R\$ 14.637,23 e o investimento educacional por aluno foi de R\$ 14.143,10. Fonte: Relatório de Indicadores SIOPE/FNDE - exercício 2022.												
20.4) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública; em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	2025	LOA - MDE Departamento de Educação Infantil R\$ 3.750.000,00; Departamento de Ensino Fundamental R\$ 7.373.800,00; Departamento de Ensino Médio R\$ 94.000,00; FUNDEB R\$ 18.100.000,00; Departamento de Ensino Profissionalizante R\$ 936.000,00; Departamento de Ensino Superior R\$ 432.000,00; Departamento de Merenda Escola R\$ 3.830.000,00.	Em desenvolvimento.	Sim	O Município tem cumprido o piso nacional do magistério aplicando anualmente o percentual de reajuste determinado por lei e investido recursos no pagamento dos benefícios da carreira previstos na Lei Complementar nº. 120/2009; na formação continuada dos profissionais nas HTPCs, no Planejamento e nos Replanejamentos Escolares; na construção e funcionamento de novas unidades escolares de educação infantil para atendimento de 100% da demanda por vagas em creche; na ampliação, manutenção e conservação das instalações escolares e na execução dos projetos de combate a Inédulo - AVCS das unidades escolares e da Central Municipal de Alimentação; na reforma, ampliação e modernização das instalações e dos equipamentos da Central Municipal de Alimentação; na aquisição de mobiliários e equipamentos para reposição e modernização dos ambientes escolares e de aprendizagem; na aquisição de ônibus escolares para atualização e modernização da frota escolar; na aquisição de veículos para estruturação e eficiência do transporte e dos serviços escolares; na celebração de parcerias para fornecimento de material didático; na aquisição de insumos e materiais escolares para abastecimento das escolas; na aquisição de kits de material escolar e uniformes para distribuição aos alunos; na aquisição de gêneros alimentícios e demais insumos para a oferta regular da alimentação escolar com qualidade.												